



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 589/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 30.255.075/0001-84, **Contrato Nº 00156/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito